DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.976/22
DE 18 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar a partir de 17/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **RUTH MOREIRA FERREIRA NAVARRO – RG nº 38.037.527-8, CPF nº 473.874.068-71** e **PIS/PASEP nº 14306354217**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 18/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhora **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS CASTÃO – RG nº 35.627.825-6, CPF nº 292.065.498-55** e **PIS/PASEP nº 12971524770**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Acompanhante Hospitalar junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Prorrogar a partir de 20/04/2022 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da senhorita **TAMIRES RODRIGUES ALVES MARTINS – RG nº 47.941.166-9, CPF nº 377.127.698-50** e **PIS/PASEP nº 20066019227**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, por mais 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, os contratados abaixo, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **DEISE CRISTINA DOS SANTOS – RG nº 27.269.135-5, CPF nº 018.599.489-01** e **PIS/PASEP nº 12646752727**, que vinha desempenhando o cargo de Enfermeiro, a partir de 16/04/2022;

= **ELIANA ROSSI GUANAIS – RG nº 30.729.206-X, CPF nº 256.995.098-01** e **PIS/PASEP nº 12633191152**, que vinha desempenhando o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 16/04/2022;

= **EDGAR SOUZA DA SILVA – RG nº 18.908.769-9, CPF nº 110.840.388-38** e **PIS/PASEP nº 12473202143**, que vinha desempenhando o cargo de Enfermeiro, a partir de 17/04/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 18 de abril de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.977/22
DE 18 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar a partir de 13/04/2022, as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo de Chamamento nº 03/22:

= **ELISANGELA SOARES DOS SANTOS – RG nº 28.108.054-9, CPF nº 278.385.898-35** e **PIS/PASEP nº 12540413449**, classificada em 17º lugar;

= **LIGIA DE SOUZA BARBOSA – RG nº 28.826.638-9, CPF nº 300.900.128-28** e **PIS/PASEP nº 20367867405**, classificada em 18º lugar.

= Exonerar a Servidora **GIOVANNA BASILIO**, da Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, a partir de 08/04/2022.

= Designar a Servidora **FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA**, para responder a partir de 14/04/2022 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de

30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como, ao pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 (cinquenta) horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2.272/10.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 18 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 6.978/22

DE 18 DE ABRIL DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA foi vencedora do certame de Pregão Eletrônico nº 61/21 – Pedido de Empenho nº 565/2022 emitido em 03/01/22 – Processo de Compra CETIL nº 3.393/21

CONSIDERANDO que a referida empresa foi Notificada pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos através da Notificação nº 1.027/22 de 05/04/22 para efetuar a entrega dos materiais ou apresentação de defesa tendo-se em vista haver expirado o prazo concedido, ocasionando vários transtornos aos serviços da Central de Medicamentos;

CONSIDERANDO que a regularização da pendência foi feita somente após ser notificada, tendo a Procuradoria Jurídica do Município exado Parecer pela imposição da Penalidade de Advertência conforme previsto nos termos do Artigo 87 – I, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de ***ADVERTÊNCIA***, à empresa **FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.656.202/0001-01, estabelecida na Avenida Doutor Mário Guimarães nº 318 – Sala 804 – Centro, na Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e determino à Divisão de Fiscalização efetuar a notificação da empresa e o cumprimento da penalidade constante nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 18 de abril de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 - RECURSO

A Autoridade superior no Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 012/2022, com base no parecer jurídico do município, INDEFERE os recursos administrativos apresentados pelas empresas: VIP ASSESSORIA PATRIOMONIAL EIRELI-ME e E S DE L ROCHA PORTARIA E LIMPEZA. mantendo a decisão do pregoeiro. A íntegra do recurso encontra-se à disposição no site da Prefeitura www.bastos.sp.gov.br. Bastos/SP., 20/04/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal de Bastos.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Pregão Eletrônico 027/2021 - TERMO ADITIVO Nº0001/2022

A CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos e a CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA; resolvem de comun acordo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato n.º 033/2021 para até 19.05.2023, bem como reajustar os valores em 11,30%(onze vírgula trinta por cento), passando dos atuais R$850,00 para R$ 946,05 a partir do dia 19/05/2022. Bastos/SP., 20/04/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 021/2022

De 20 de abril de 2022.

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores **Ivanessa Aparecida de Castro, Neusa Aparecida Tognon Jorge e José Aparecido Chaves**, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº. 03/2022, de 22/03/2022, na **XXI Marcha dos Legislativos Municipais,** a realizar-se no período de 26 a 29 de abril de 2022, em Brasília/DF; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 20 de abril de 2022.
Claudemir José dos Santos
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 021/2021,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022

Claudemir José dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos trabalhos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 09/2022, RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR como vencedora, nos termos da classificação apresentada, a proposta da empresa Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, que apresentou o preço mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para aquisição da Cessão de Licença de Uso por tempo Determinado, Treinamento e Atualização Mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico para os softwares: **processo digital eletrônico para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão no período de 26/04/2022 a 26/04/2023.**

Bastos, 20 de abril de 2022.
Claudemir José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....